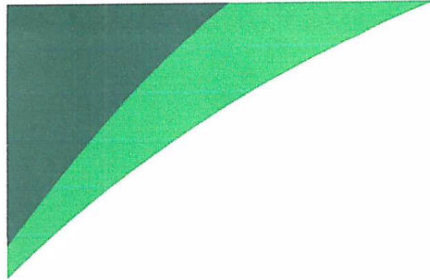




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

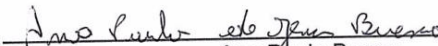
**ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI.  
IBEMA – PARANÁ**

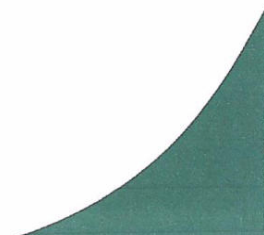
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da APMF Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Municipal de Octavio Simioni – PR, em uso de atribuições a ela conferidas mediante eleição, convoca os Membros da APMF para Assembleia Geral Extraordinária.

Pauta: Prestação de contas dos recursos do PDDE (programa Dinheiro Direto na Escola) e PDDE QUALIDADE ( Educação Conectada) do exercício de 2023.

Data: 19 de dezembro de 2023.  
Local: Escola Municipal Octávio Simioni.  
Horário: 09 horas e 30 minutos

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Bueno  
Presidente APMF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI.  
IBEMA – PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Octavio Simioni – PR,  
em uso de atribuições a ela conferidas conforme o Decreto 1966/2023, convoca  
os Membros do Conselho Escolar para Reunião Extraordinária.

Prestação de contas dos recursos do PDDE (programa Dinheiro Direto na  
Escola) e PDDE QUALIDADE ( Educação Conectada) do exercício de 2023.

Data: 19 de dezembro de 2023.

Local: Escola Municipal Octávio Simioni.

Horário: 09 horas e 30 minutos

Cristiani de Fátima Pimentel  
Diretora  
Decreto Nº 1966/2023



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
**Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.**  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais nomeados pelo Decreto nº 2132/2023 para o Biênio 09/10/2023 a 08/10/2025 e Conselho Tutelar para

### **Diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para o Mandato 2024-2027 do Município de Ibema - Pr**

Dia: 19/12/2023 - terça-feira Horário: 09hrs.

Local: Gabinete da Prefeita Municipal

Ibema, 15 de dezembro de 2023.

*Neusa Prechlak*

**Neusa Prechlak**  
Secretaria Executiva do Órgão Gestor dos Conselhos  
Decreto Nº 1981/2023



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 2.171/2.023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 413.741,04 (quatrocentos e treze mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**04. - Secretaria de Administração e Finanças**

**04.001 - Divisão de Administração e Finanças**

**04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira**

3.1.90.11.00/1073 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 93.662,66

**05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

**05.003 - Divisão de Meio Ambiente**

**18.542.0005.2.009 - Gestão dos Resíduos Sólidos**

3.3.90.39.00/1073 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 70.000,00

**06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.001 - Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0006.2.010 - Gestão dos Serviços Rodoviários**

3.3.90.30.00/1073 - Material de Consumo .....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00/1073 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 20.000,00

**06.002 - Divisão de Serviços Urbanos**

**15.452.0007.2.012 - Gestão dos Serviços Urbanos**

3.3.90.39.00/1073 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 106.500,00

**10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.001 - Divisão de Ensino Fundamental**

**12.361.0011.2.102 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**

3.3.90.33.00/138 (231) - Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$ 12.444,31

**10.002 - Divisão de Educação Infantil**

**12.365.0011.2.111 - Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola**

3.3.90.32.00/1042 (335) - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita .....R\$ 10.092,05

**10.006 - Divisão de Cultura**

**13.392.0012.2.151 - Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/1073 - Material de Consumo .....R\$ 60.000,00

**11. - Fundo Municipal de Saúde**

**11.001 - Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11.00/49405 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... | R\$ 4.935,70          |
| 3.1.90.11.00/49406 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... | R\$ 16.106,32         |
| <b>T o t a l.....</b>  | <b>R\$ 413.741,04</b> |

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II – os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso II – Excesso de Arrecadação**

| Fonte | Descrição   | Valor R\$         |
|-------|---|-------------------|
| 138   | Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE  | 12.444,31         |
| 1042  | Transf Recursos do FNDE – PNAE  | 10.092,05         |
| 1073  | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições                                   | 370.162,66        |
| 49405 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Compl Piso Salarial Enfermagem | 4.935,70          |
| 49406 | Bloco de Custeio ASPS - Estadual - Prog Fort Atributos APS - Resol 1466/2023                        | 16.106,32         |
|       | <b>Total do Excesso de Arrecadação</b>  | <b>413.741,04</b> |

**T o t a l.....** R\$ 413.741,04

**Parágrafo Único** – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2023 de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2023.

  
**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita